



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ef. 219

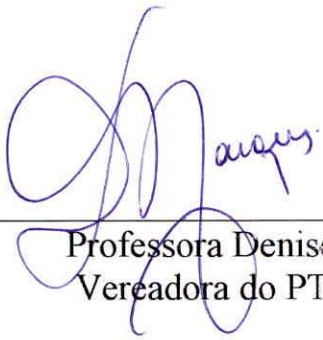
ACEITO EM 03 / 02 / 2016	ATA 9541
APROVADO EM 22 / 05 / 2016	9564
REJEITADO EM / / 2016	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO 602 / 2016
PROTOCOLADO SOB Nº 763 / 2016
EM 11/01/16

10
URGÊNCIA

A Vereadora abaixo assinada indica, depois de ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal regulamente a Lei nº 7.892 de 29 de maio de 2015, que obriga os estabelecimentos bancários situados no município do Rio Grande a instalarem, em seus caixas de atendimento, dispositivo que impossibilite a visualização da operação realizada pelo cliente por outras pessoas.

Rio Grande, 11 de janeiro de 2016.



Professora Denise
Vereadora do PT

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente